

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO CUREMA - MÃE D'ÁGUA (PB e RN)**  
**Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu**

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'Água, e pelos rios Aguiar, Piancó e Piranhas a jusante.
- Vigência:** julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 30 de junho e 03 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 - compromissos e ações; II – Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

**1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA/IGARN nº 65 (marco regulatório), de 09 de setembro de 2019, e à Resolução ANA nº 11, de 18 de fevereiro de 2019 (regularização inicial das finalidades à exceção do abastecimento público).
- 1.2 Cota e volume do reservatório Curema em 31/05/2020: 240,16m e 445,02hm<sup>3</sup>
- 1.3 O Estado Hidrológico do reservatório Curema é apresentado na Tabela 1.

**TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE - CUREMA**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	>= 380,23 hm <sup>3</sup>	>= 238,75 m	Abastecimento público no reservatório	88	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	35	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piancó (CAGEPA)	428	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piranhas (CAGEPA)	301	100%
			Abastecimento público a jusante rio Piranhas (CAERN)	286	100%
			Demais usos a jusante até Jardim de Piranhas	3222	100%
			Perenização a jusante	500	100%



1.4 Cota e volume do reservatório Mãe D'Água em 31/05/2020: 240,19m e 328,61hm<sup>3</sup>

1.5 O Estado Hidrológico do reservatório Mãe D'Água é apresentado na Tabela 2.

**TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE – MÃE D'ÁGUA**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Verde	>=201,20	>= 236,11	Canal da Redenção	1590	100%
			Demais usos entorno	35	100%
			Barrilete Mãe D'Água	75	100%
			Defluência Rio Aguiar	100	100%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 As condições de uso do reservatório Curema ficam limitadas ao definido na Tabela 3.

**TABELA 3 – Vazões médias anuais e condições de uso – Curema - 2020/2021**

Abastecimento público no reservatório Curema	70
Abastecimento público nos rios Piancó e Piranhas no Estado da Paraíba	511
Abastecimento público no rio Piranhas no Estado do Rio Grande do Norte	200
Demais finalidades desde as barragens em Coremas-PB até a confluência com o Riacho Logradouro (coordenadas 06°16'44" Sul e 37°15'04" Oeste)	1440 <sup>(1)</sup>
Demais finalidades no entorno do reservatório Curema	35

(1) As outorgas para agricultura irrigada estão limitadas aos volumes mensais outorgados para 2 hectares, devendo o titular observar esses limites máximo conforme expresso na própria outorga de direito de uso.

2.2 As condições de uso do reservatório Mãe D'Água ficam limitadas ao definido na Tabela 4.

**TABELA 4 – Vazões médias anuais e condições de uso – Mãe D'Água - 2020/2021**

Canal da Redenção (incluído o abastecimento de Aparecida – PB)	1590 <sup>(1)</sup>
Barrilete Mãe D'Água	76
Demais finalidades no entorno do reservatório Mãe D'Água	35
Defluência para o rio Aguiar	50

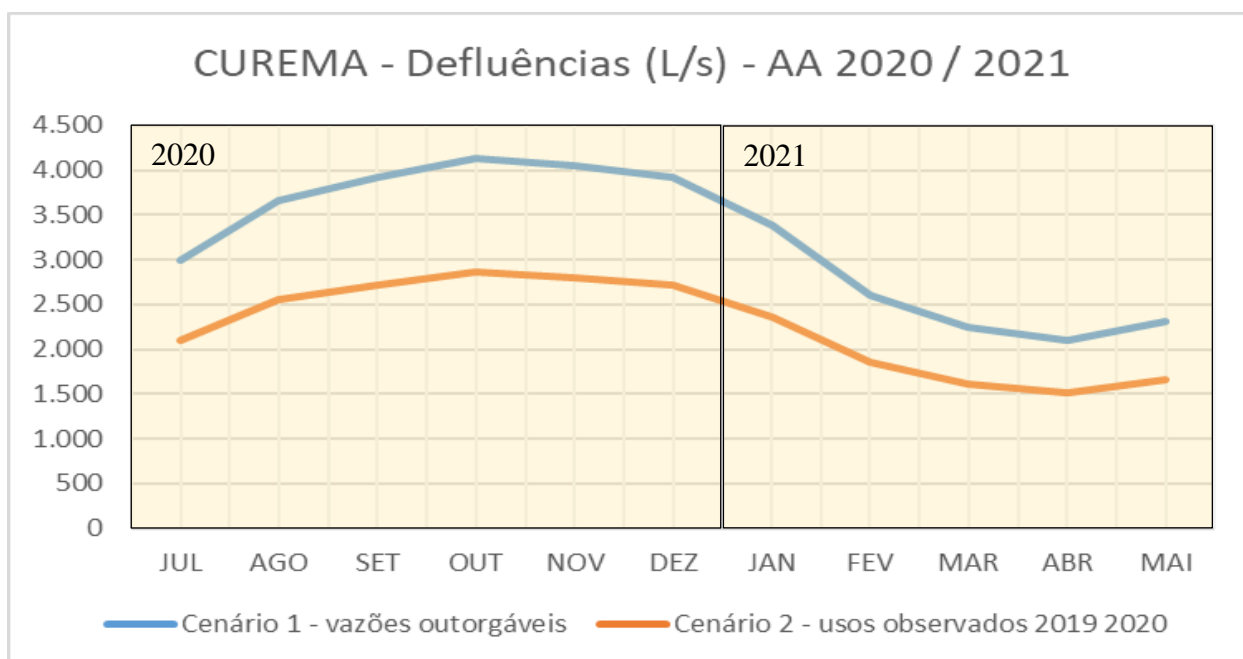
(1) AAESA definirá a vazão mensal a ser defluída para o Canal Redenção e informará à ANA, respeitada a vazão média anual igual a 1590 L/s

2.3 As condições de operação do reservatório Curema ficam limitadas ao definido na Tabela 5, a seguir, devendo ser respeitada a vazão mínima igual a 580 L/s (cota 148cm) na estação fluviométrica da Divisa PB/RN (37413000).



**TABELA 5 – Condições de operação - Curema – 2020/2021**

2020						2021						Média
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
2.991	3.664	3.912	4.131	4.044	3.927	3.386	2.596	2.246	2.099	2.304	2.509	3.151
2.106	2.548	2.711	2.855	2.798	2.721	2.366	1.847	1.617	1.521	1.655	1.790	2.211



### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Curema e Mãe D'Água constam das Tabelas 6 e 7.

**TABELA 6 – Compromissos e Ações – 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Medição das descargas dos reservatórios	DNOCS / CHESF / ANA	Diária
1.3	Medição das vazões captadas para abastecimento público no Estado da Paraíba	CAGEPA	Mensal
1.4	Medição das vazões captadas para abastecimento público no Estado do Rio Grande do Norte	CAERN	Mensal

**TABELA 7 – Compromissos e Ações – 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo ou Periodicidade
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos reservatórios	ANA	Sempre que necessário
2.2	Boletim para apoio à tomada de decisão para operação do reservatório Curema	ANA	toda 6ª feira, a partir de 17 de julho de 2020
2.3	Calibração das estações de monitoramento fluviométrico Sítio Vassouras, Curralinho e Divisa	ANA	2020
2.4	Calibração do medidor fixo ultrassônico das barragens Mãe D'água e Curema	DNOCS	2020
2.5	Articulação com o MDR para projeto e construção das soleiras de controle de vazões na confluência dos rios Piacó e Piranhas e na Divisa PB/RN	ANA	2020
2.6	Avaliar a instalação de estação de monitoramento junto à captação da CAGEPA em Paulista	ANA / CAGEPA	2020
<b>3</b>	<b>Regulação de Usos</b>		
3.1	Regularização da outorga do Canal da Redenção	AESA / usuários	Agosto de 2020
3.2	Regularização das outorgas para abastecimento público no Estado da Paraíba	CAGEPA	Agosto de 2020
3.3	Alteração da Resolução nº 11/2019 para ajuste do limite de regularização dos usuários a jusante das barragens nos rios Piacó e Piranhas	ANA / AESA / IGARN	Até fevereiro de 2021
<b>4</b>	<b>Outras Ações</b>		
4.1	Estudo sobre a sustentabilidade de operação e da manutenção das barragens	DNOCS / CHESF / ANA / CBH PPA	2020
4.2	Articular a complementação do barrilete Mãe D'Água com a instalação de hidrômetros e de rede de distribuição de água aos usuários	Grupo Mãe D'água	2020
4.3	Criação do Grupo Mãe D'Água para definição das ações a serem realizadas para atendimento ao item 4.2	Comunidade Mãe D'Água / Prefeitura e a Câmara de Vereadores de Coremas / CAGEPA / AESA	Julho de 2020

3.2 As informações apresentadas nas Tabela 6 e 7, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água do Sistema Hídrico Curema - Mãe D'Água, cujos membros encontram-se relacionados na Tabela 8, com as seguintes atribuições:

- receber e avaliar os boletins semanais para apoio à operação dos reservatórios Curema e Mãe D'Água e propor as manobras para as defluências a jusante para a COMAR, sempre às 2ª feiras, quando necessário;
- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação 2020/2021 ao final da estiagem, caso necessário.

**TABELA 8 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**

Instituição	Representante	Contato
CBH-PPA (coordenador)	Waldemir Azevedo	(83) 98827-1869
DNOCS	Ademir Pereira de Oliveira	(83) 98107-8058
IGARN	Francisco Auricélio de O. Costa	(84) 99984-8483
AESA	José Messias	(83) 99105-8357
CAERN	Maria do Rosário Gurgel do Amaral	(84) 99917-3474
CAGEPA	Walace Medeiros de Oliveira	(83) 98752-3448
PIVAS	Rogério Paganelli Junqueira	(83) 99600-0431
Comunidade Sítio Mãe D'Água	Josefa da Silva (Sonia)	(83) 99802-9631
Câmara de Vereadores de Coremas PB	A definir	
STTR Aparecida	Antonione Pontes Abrantes	(83) 98138-3227
STTR Pombal	Lurdinha Santana	(83) 99900-6235
STTR Jardim de Piranhas	(a indicar)	-



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 03 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR  
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água





**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021  
SISTEMA HÍDRICO CUREMA/MÃE D'ÁGUA**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema e Mãe D'água, conforme orientações a seguir:

**Pauta:**

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
  - Regularização dos usos no sistema hídrico
  - Calibração dos medidores ultrassônicos dos reservatórios
  - Estações de medição de vazões nos rios Piancó e Piranhas
  - Ábaco e operação das defluências do reservatório Curema
  - Manutenção e Operação dos reservatórios
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água


Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª Reunião:** apresentação e debate das propostas

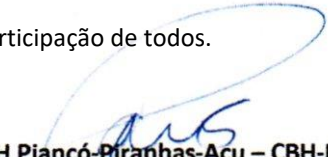
Data: 30/06/2020 Hora: 14h00

**2ª Reunião:** tomada de decisão sobre a alocação de água

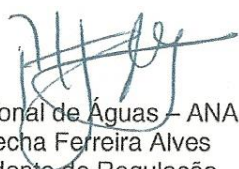
Data: 03/07/2020 Hora: 14h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 26 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



**CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA**  
**Paulo Lopes Varella Netto**  
Presidente



Agência Nacional de Águas – ANA  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação